LEI Nº. 1923/90

ALTERA A

LEI Nº. 1924/90

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

LEI Nº. 1.923 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Mococa:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 1.990, tendo rejeitado o véto parcial aposto ao Autógrafo 02/90, nos termos do parágrafo 7º do Artigo 66 da Constituição Federal, eu promulgo o seguinte dispositivo da Lei nº.1.924 de 09 de fevereiro, e da qual passa a fazer parte integrante:

Artigo 1º -

Artigo 2º - Ficam também, todos os beneficiários acima, com majoração em seus salários, no mês de fevereiro de 20%(vinte por cento) aplicados sobre os salários já corrigidos pelo índice do IPC, bem como em 11%(onze por cento) acima do citado índice, para o mês de março, tomando-se como base as remunerações e vantagens vigêntes com os DEcretos nºs. 2.183, 2.184 e 2.185 de 12 de janeiro de 1.990, e integrando o aumento salárial a título de reposição.

Artigo 3º -

Artigo 4º -

Artigo 5º -

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE FEVEREIRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.